

RESOLUÇÃO ENFAM N. 14 DE 7 DE JANEIRO DE 2025. (*)

Dispõe sobre os Planejamentos Estratégicos da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira - Enfam; das Escolas Judiciais de Magistratura e da Enfam; e do Programa de Pós-Graduação em Direito e Poder Judiciário - Mestrado Profissional Enfam.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM, usando da atribuição conferida pelos arts.12, inciso II, 13, § 4º, e 22, inciso VIII, do Regimento Interno, *ad referendum*, ratificado pelo Conselho Superior na reunião de 15 de agosto de 2024, considerando o Processo n. 032198/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Os Planejamentos Estratégicos da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira – Enfam; das Escolas Judiciais e de Magistratura e da Enfam; e do Programa de Pós-Graduação em Direito e Poder Judiciário – Mestrado Profissional, todos para o período de 2021-2026, ficam aprovados na forma dos Anexos (**).

Art. 2º Os planejamentos estratégicos poderão sofrer revisões periódicas para fins de atualização e aperfeiçoamento.

Art. 3º A proposta dos planejamentos estratégicos para o período de 2027-2031 deverá ser apresentada ao Diretor-Geral até o mês de outubro de 2026 e submetida à análise do Conselho Superior até a última reunião do mesmo exercício.

Art. 4º Deverão ser realizadas reuniões periódicas para análise do desenvolvimento dos planejamentos estratégicos.

Art. 5º A proposta orçamentária da Enfam deverá estar alinhada aos planejamentos estratégicos, de forma a garantir os recursos necessários à sua execução.

Art. 6º Fica revogada a [Resolução Enfam n. 3 de 12 de agosto de 2024](#).

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro BENEDITO GONÇALVES

* Publicada em decorrência do art. 10 da Instrução Normativa Enfam n. 1 de 7 de janeiro de 2025.

** Os Anexos foram publicados no Boletim de Serviço do STJ.